

Edital

DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA

Dr. António Pinto Dias Rocha, Presidente da Câmara Municipal de Belmonte, faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 47.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, que foram designados para desempenhar funções de membros da Mesa da Assembleia de Voto da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre os seguintes cidadãos:

Secção de voto n.º 1

Presidente	José Manuel Duarte Caramelo
Suplente	Rui Alberto Pereira Rodrigues
Secretário	Carla Sofia Esteves Proença Martins
Escrutinador	Carolina Lourenço Pinto
Escrutinador	Cristiana Pais Ribeiro

Secção de voto n.º 2

Presidente	Patrícia Isabel Martins Batista
Suplente	Carina Filipa da Costa Salcedas
Secretário	Leonor Pombal do Vale Nave d'Elvas
Escrutinador	João Pedro Marques Esteves Gonçalves
Escrutinador	Carlos Miguel Correia Rodrigues

Secção de voto n.º 3

Presidente	Hugo Miguel Fernandes Morão
Suplente	Madalena Dias Soares
Secretário	Madalena Costa Botão Gregório
Escrutinador	Nuno Miguel Costa Soares
Escrutinador	Sílvia Filipa Gonçalves Adolfo

Secção de voto n.º 4

Presidente	Eugénia Maria Marques Lourenço
Suplente	João José Rogeiro Lourenço
Secretário	Carla Ramos Santos
Escrutinador	Maria de Lurdes Viegas Rosa
Escrutinador	Joana Lourenço Pinto

Secção de voto n.º 5

Presidente	Guilherme José Silva Santos
Suplente	Carlos Manuel Pinheiro Gomes
Secretário	Hugo Miguel Nabais Soares
Escrutinador	Cátia Patrícia Soeiro de Almeida
Escrutinador	Lúcia Gomes Duarte

Nota: Este edital elaborado pela Câmara Municipal, deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de 48 horas após a designação.

Secção de voto n.º 6

Presidente	Helena Isabel Alves Jorge
Suplente	Juliana Gonçalves Gomes
Secretário	Afonso Gaspar Afonso
Escrutinador	Tânia Sofia Dionísio do Nascimento
Escrutinador	Alexandra Patrocínia Pinheiro de Almeida

Mais torna público que, desta decisão, pode qualquer eleitor recorrer, no prazo de 2 dias, para o Presidente da Câmara, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.

Belmonte, 16 de Fevereiro de 2024

 O Presidente da Câmara Municipal

(assinatura e autenticação)